



## PORTARIA Nº 007/2017-GP

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

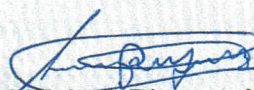
**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do CPF nº 074.970.364-40, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

  
José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito







## PORTARIA Nº. 181/2018 – GP

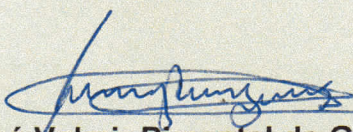
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO D** o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do **CPF nº 074.970.364-40**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de maio 2018.



**José Valmir Pimentel de Gois**

**Prefeito**





## PORTARIA Nº. 184/2018 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL**, portador do **CPI nº 687.146.534-00**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 11º de maio de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11º de maio 2018.

**José Valmir Pimentel de Gois**

**Prefeito**





LANÇADO EM FOLHA

**PORTARIA Nº. 013/2019 – GP**

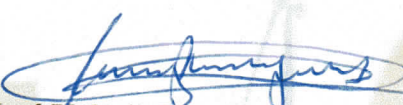
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº 184/2018 - GP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e archive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 14 de janeiro 2019.



**José Valmir Pimentel de Gois**

**Prefeito**

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO NOVAES CAVALLACANTI  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 2fa6732f-4ccf-4c58-aa72-2179620d1ccd





## PORTARIA Nº 015/2019-GP

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

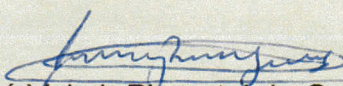
**Art. 1º - Nomear** o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS**, portador do **CPF 786.797.534-91**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º -** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.

  
José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO NOVAES CAVALLACANTI  
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=2fa0332f-4c4f-4c58-80a7-2179620d1ccd>

## TERMO DE POSSE

Ao 14º dia do mês de Janeiro, compareceu a Prefeitura Municipal de Paranatama, perante o Sr. José Valmir Pimentel de Gois, o seguinte senhor:

Eu **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS**, portador(a) do **CPF nº 786.797.534-9** comprometo-me, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica deste Município, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA** nomeado(a) através da **Portaria nº 015/2019**, apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e atesto, sob as penas da lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988, de acordo com o **Art. 25 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968**.

Paranatama/PE, 14º DE JANEIRO DE 2019

Assinatura do Empossado

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

**PREFEITO**





## PORTARIA Nº 007/2017-GP

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do CPF nº 074.970.364-40, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO NOVAES CAVALLCANTI  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2fa6732f-4ccf-4c58-aa72-2179620d1ccd



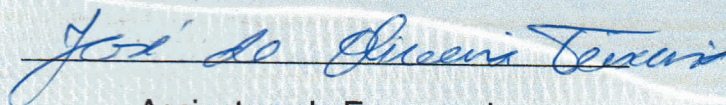


## TERMO DE POSSE

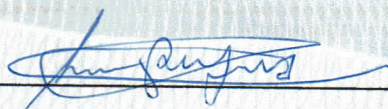
Ao 1º dia do mês de Janeiro, compareceu a Prefeitura Municipal de Paratama, perante o Sr. José Valmir Pimentel de Gois, o seguinte senhor:

Eu JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 074.970.364-40, comprometo-me, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica deste Município, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA, nomeado(a) através da Portaria nº 007/2017, apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e atesto, sob as penas da lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 25 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968.

Paratama/PE , 1º DE JANEIRO DE 2017



Assinatura do Empossado



JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

PREFEITO